

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 205/2019****Ementa:**

Designa o empregado Ângelo José Fábio como responsável pela assistência ao GT para modernização das Normas Regulamentadoras e Plano de Redução de Acidentes de Trabalho.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão nº PL-0809/2019, de 31 de maio de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) Revisão das Normas Regulamentadoras nºs 4, 10, 17, 18, 33 e 35, e dá outras providências, com o objetivo de apresentar minutas de revisão das citadas normas, a serem entregues à Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;

Considerando que o item 5 da decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de assistente técnico e a consequente indicação do empregado;

Considerando a necessidade de substituir o empregado designado anteriormente, mediante a Portaria nº 181/2019 (SEI 0209808),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista Ângelo José Fábio, matrícula 0677, para prestar assistência ao Grupo de Trabalho para modernização das Normas Regulamentadoras e Plano de Redução de Acidentes de Trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 181/2019, de 07 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 03/07/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/07/2019, às 16:31,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219313** e o código CRC **2DE5782B**.

Referência: Processo nº CF-03038/2019

SEI nº 0219313